



# SINDIVERSÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM  
EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASAS DE DIVERSÕES E  
SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO



CNPJ 03.568.774/0001-01

REG. MT/AESB 46000.018540/99

FUNDADO EM 03.06.1999

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/ SP: Rua General Osório, 35 - Centro - CEP:13.201-400 - Tel/Fax: (11) 4805-2459 - E-mail: contato@sindiversao.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sindiversao.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

**CATEGORIAS REPRESENTADAS:** Todos os empregados e trabalhadores em empresas de casa de diversão e similares, com empresas que explorem atividades voltadas ao entretenimento, diversão, lazer e exploração de jogo, lan house e similares, casa de boliche, kart-indoor, diversão eletrônica automática e manual, parque de diversão (indoor, terrestre, aquático e temático), pesque-pague, camping, zoológico e exposição da fauna e flora, clube social recreativo, casa de bingo, casa de jogo e diversão abrangendo, inclusive a empresa que opera em hotel e embarcação marítima e fluvial, bem como a empresa que explora atração turística, recreacionista, recreador, recreador de acantonamento, conselheiro em acantonamento, monitor de acantonamento, gentil organizador, monitor de entretenimento, monitor de esporte e lazer e de recreação, monitor infantil, supervisor de caixa e bilheteiro, supervisor de atendimento (caixa e bilheteiro), supervisor de coleta de aposta e de jogo, supervisor de arrecadação (aposta e jogo), supervisor de tesouraria de aposta e jogo, supervisor de recepcionista, chefe de recepção e coordenador de recepção, encarregado de recepção e líder de recepção, recepcionista de casa de espetáculo, indicador, lanterninha, "vaga-lume", bilheteiro no serviço de diversão, bilheteiro de cinema, bilheteiro de circo e de parque de diversão, bilheteiro de teatro, porteiro de local de diversão, agente de portaria, tratador polivalente de animal, adestrador de animal, amansador, condicionador de animal, domador, domador de animal doméstico, educador de animal, instrutor de animal, treinador de animal doméstico, inseminador de animal, cuidador de animal, tratador de animal (jardim zoológico), vacinador, mantenedor de equipamento de parque de diversão e similares, eletricitista de manutenção de parque de diversão, eletrônico de manutenção de parque de diversão, pessoal administrativo e todo aquele que trabalha para a empresa com atividade econômica relacionada ao ramo de entretenimento, diversão, lazer e exploração de jogo, excetuadas as categorias diferenciadas.

Ofício 006/2015

## CIRCULAR DE REAJUSTE 2015/2016

AOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASA DE DIVERSÕES E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

Data Base: 01 de outubro

### 1) REAJUSTE SALARIAL:

A partir de 01 de Outubro de 2015, será concedido reajuste salarial conforme segue abaixo:

Reajuste pelo INPC (9,90%) para todos os salários até R\$ 2.000,00;

Reajuste de 85% do INPC (8,5%) para os salários superiores e iguais a R\$ 2.000,01.

Sendo que as empresas poderão optar por um parcelamento do INPC, nas seguintes condições:

- Normativo - Aplicação do INPC integral (9,90%) na data-base em uma única parcela;
- Salários entre o normativo e R\$ 2.000,00, aplicação do INPC integral na data-base (9,9%), ou aplicação de 7,5% na data-base, sobre o salário vigente em Janeiro de 2016, e aplicação adicional de 2,4% em fevereiro de 2016.
- Salários iguais ou superiores a R\$ 2.000,01, aplicação de 85% do INPC (8,5%), ou aplicação de 7,5% na data-base, sobre o salário vigente em Janeiro de 2016, e aplicação adicional de 1,0% em Fevereiro de 2016.

### 2) PISO SALARIAL:

A partir de 01 de Outubro de 2015, fica estabelecido um piso salarial de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) por mês ou R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por hora.

MB





# SINDIVERSÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM  
EMPRESAS DE ENTRETENIMENTOS, CASAS DE DIVERSÕES E  
SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO



CNPJ 03.568.774/0001-01

REG. MT/AESB 46000.018540/99

FUNDADO EM 03.06.1999

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ SP: Rua General Osório, 35 - Centro - CEP:13.201-400 - Tel/Fax: (11) 4805-2459 - E-mail:contato@sindiversao.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sindiversao.com.br

**BASE TERRITORIAL:** Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

**CATEGORIAS REPRESENTADAS:** Todos os empregados e trabalhadores em empresas de casa de diversão e similares, com empresas que explorem atividades voltadas ao entretenimento, diversão, lazer e exploração de jogo, lan house e similares, casa de boliche, kart-indoor, diversão eletrônica automática e manual, parque de diversão (indoor, terrestre, aquático e temático), pesque-pague, camping, zoológico e exposição da fauna e flora, clube social recreativo, casa de bingo, casa de jogo e diversão abrangendo, inclusive a empresa que opera em hotel e embarcação marítima e fluvial, bem como a empresa que explora atração turística, recreacionista, recreador, recreador de acantonamento, conselheiro em acantonamento, monitor de acampamento, monitor de acantonamento, gentil organizador, monitor de entretenimento, monitor de esporte e lazer e de recreação, monitor infantil, supervisor de caixa e bilheteiro, supervisor de atendimento (caixa e bilheteiro), supervisor de coleta de aposta e de jogo, supervisor de arrecadação (aposta e jogo), supervisor de tesouraria de aposta e jogo, supervisor de recepcionista, chefe de recepção e coordenador de recepção, encarregado de recepção e líder de recepção, recepcionista de casa de espetáculo, indicador, lanterninha, "vaga-lume", bilheteiro no serviço de diversão, bilheteiro de cinema, bilheteiro de circo e de parque de diversão, bilheteiro de teatro, porteiro de local de diversão, agente de portaria, tratador polivalente de animal, adestrador de animal, amansador, condicionador de animal, domador, domador de animal doméstico, educador de animal, instrutor de animal, treinador de animal doméstico, inseminador de animal, cuidador de animal, tratador de animal (jardim zoológico), vacinador, mantenedor de equipamento de parque de diversão e similares, eletricitista de manutenção de parque de diversão, eletrônico de manutenção de parque de diversão, pessoal administrativo e todo aquele que trabalha para a empresa com atividade econômica relacionada ao ramo de entretenimento, diversão, lazer e exploração de jogo, excetuadas as categorias diferenciadas.

### 3) HORA EXTRA:

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 60% (sessenta por cento), para as 02 (duas) primeiras e 100% (cem por cento) para as demais.

### 4) BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

O valor de **R\$ 7,42 (SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** por trabalhador. Os empregadores poderão descontar mensalmente de cada trabalhador, em folha de pagamento, até a importância de **R\$ 1,07 (UM REAL E SETE CENTAVOS)**.

Jundiaí 15 de Dezembro de 2015.

*Mayara Cristy Praxedes Bordin*

MAYARA CRISTY PRAXEDES BORDIN

PRESIDENTE